



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 56/2023, DE 2 DE JUNHO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA – MÚSICA LICENCIATURA - UFAL 2023

Retificação em 06/06/2023: Subitens 3.1, 4.2, 4.3, 4.5 e Anexo I.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e o Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS/COPEVE/UFAL tornam pública a convocação dos/as CLASSIFICADOS/AS na Primeira Chamada do Processo Seletivo Música Licenciatura – UFAL 2023 para a realização da Pré-Matrícula na Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões, Espaço Cultural Universitário.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A pré-matrícula dos/as candidatos/as CLASSIFICADOS/AS na Primeira Chamada do Processo Seletivo Música Licenciatura - UFAL 2023.1 será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 21/2023 – PROGRAD/UFAL, de 28 de Fevereiro de 2023, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Música Licenciatura para o Ano Letivo de 2023.
- 1.2 O/A candidato/a que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido no subitem 10 do Edital nº 21/2023 – PROGRAD/UFAL será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo convocado/a o/a seguinte, em conformidade com o processo classificatório.
- 1.3 Esta convocação é exclusiva para o envio de documentos da pré-matrícula. Entretanto, os/as candidatos/as convocados/as para as Demandas de Reserva de Vagas/Cotas PPI (Pretos/as ou Pardos/as) também deverão ficar atentos/as à convocação para participar do procedimento das Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-racial (HETEROIDENTIFICAÇÃO), realizado por meio de edital específico.

## 2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 A relação de documentos digitalizados a serem enviados, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos no item 10 do Edital nº 21/2023 – PROGRAD/UFAL. O/A candidato/a deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado/a nesta chamada.

### PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

- a) Identificar a demanda na qual concorre e para a qual foi convocado/a para poder selecionar quais documentos serão digitalizados e enviados.
- b) É importante observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda em que se concorre:  
**Documentação Comum:** obrigatória para todos os candidatos de todas as demandas, conforme listada no subitem 10.1 do Edital nº 21/2023 – PROGRAD/UFAL;  
**Documentação Comum + Documentos específicos para Reserva de Vagas:** obrigatória somente para candidatos das Demandas 1, 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 3-PcD, 4 e 4-PcD, conforme Edital nº 21/2023 – PROGRAD/UFAL.
- c) De posse de todos os documentos, o/a candidato/a deverá efetuar a digitalização dos mesmos. Lembrando que somente serão aceitos arquivos do tipo **PDF** ou **JPG**.
- d) **PREFERENCIALMENTE**, utilizar scanner para digitalizar os documentos ou, se usar o celular/smartphone, optar por aplicativos de scanner para realizar a digitalização.
- e) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizados a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor(a), Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f) Renomear cada um dos documentos antes de anexar no sistema, identificando o **nome do documento** e **nome candidato/a** no arquivo.  
*Ex.: "Foto 3x4 – nome do candidato.jpg"; "RG – nome do candidato.pdf"; "Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf"*
- a) Conferir se todos os documentos exigidos para a **demanda em que concorre** estão digitalizados e principalmente se as informações estão legíveis.
- b) Revisar se todos os arquivos estão com as informações nítidas. Caso necessário, refazer a digitalização de algum documento.

## 3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1 Munidos(as) da documentação exigida conforme o curso/demanda de inscrição, os(as) candidatos(as) convocados(as) na PRIMEIRA CHAMADA para a realização da pré-matrícula deverão enviar todos os documentos digitalizados para o site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) durante o período compreendido entre as **20h de 02/06/2023 e as 23h59 de 09/06/2023**.

### PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a) Acessar o Sistema de Inscrição da COPEVE ([www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema));
- b) Ao entrar no Sistema de inscrição clicar no botão **Pré-matrícula**, no menu;



- c) Posteriormente, deverá anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem **10.1** do Edital nº 21/2023 – PROGRAD/UFAL.
- d) Aos(Às) candidatos(as) das demandas 1, 1-PcD, 2 e 2-PcD, também será possível informar o número do NIS para a consulta da condição de baixa renda.
- e) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizado a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor(a), Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f) Quando todos os documentos estiverem anexados, o(a) candidato(a) poderá tirar um print da tela do sistema e guardá-lo consigo como medida de segurança.
- g) Se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

**DICA:** Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o(a) candidato(a) poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de “juntar” vários arquivos em um único PDF (Exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

#### **4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS**

##### **PASSO 3: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados**

- 4.1 Os documentos previstos no item **10** do Edital nº 21/2023 – PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2 Depois de analisados todos os documentos dos(as) candidatos(as), haverá a publicação do **Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Ampla Concorrência e Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas**, detalhando a relação de candidatos(as) que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos(as) com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Esses resultados serão publicados no dia **12/06/2023** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.3 Os(As) candidatos(as) que tiverem sua **pré-matrícula INDEFERIDA** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar no período de **00h do dia 13/06/2023 às 23h59 do dia 14/06/2023**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas, o(a) candidato(a) deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizando no site da COPEVE ([www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema)), podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.4 Os recursos poderão ser enviados eletronicamente seguindo-se as orientações para o envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item **3** deste edital.
  - 4.4.1 Durante o período de recursos, os(as) candidatos(as) poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
  - 4.4.2 Os(As) candidatos(as) também poderão argumentar em sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento.

##### **PASSO 4: Resultado Final da Análise dos documentos enviados**

- 4.5 O **Resultado Final da Análise de Documentação dos(as) candidatos(as) optantes pelas demandas de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado no dia **15/06/2023** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.6 Os(As) candidatos(as) concorrentes à Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada terão a pré-matrícula confirmada.
  - 4.6.1 Exclusivamente para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Negros (Pretos(as) ou Pardos(as)) das **Demanda 2 (PPI, renda ≤ 1,5), Demanda 2-PcD (PPI, renda ≤ 1,5 - PcD), Demanda 4 (PPI, independente de renda) ou Demanda 4-PcD (PPI, independente de renda - PcD)**, além do deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem **4.6** deste edital, será necessário o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, conforme previsto nos subitens de **10.15 a 10.27** do Edital nº 21/2023 – PROGRAD/UFAL.
- 4.7 Os(As) candidatos(as) da demanda de Ampla Concorrência que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados(as) e as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.
- 4.8 Os(As) candidatos(as) das Demandas 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 4 ou 4-PcD que tiverem a documentação de pré-matrícula deferida e não participarem ou forem indeferidos(as) nas Bancas de Validação de candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as) ou Indígenas e/ou da condição de Pessoa com Deficiência (PcD) no momento da Pré-matrícula serão eliminados(as) da demanda de Reserva de Vagas/Cotas, continuando a concorrer somente na Demanda de Ampla Concorrência.

Maceió/AL, 02 de junho de 2023.

**ROSANA SARITA DE ARAÚJO**  
Diretora Geral do DRCA

**PROF. Dr. AMAURI DA SILVA BARROS**  
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD

**PROF. Dr. JOSEALDO TONHOLO**  
Reitor



**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS/AS  
(CONVOCADOS/AS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA PRIMEIRA CHAMADA – PROCESSO SELETIVO MÚSICA LICENCIATURA 2023)**



## CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA - 1ª CHAMADA

Publicado em 02/06/2023. Retificado em 07/06/2023.

Curso: 001 - MÚSICA LICENCIATURA - EDUCAÇÃO MUSICAL - INTEGRAL

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AMPLA

*Ampla Concorrência*

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001856688	GABRIEL CONDE PASSOS	675,98	1	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001846184	AMANDA BEATRIZ BEZERRA	643,53	2	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001847467	PEDRO LUCAS TARCITONE CORREIA	625,82	3	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001846479	MARIA CECILIA MONTALDO MACIEL	610,55	4	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001849806	VICTOR MEDEIROS TENORIO TAVARES	598,65	5	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001858913	ERIWELTON SILVA DE SOUZA	594,20	6	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (1ª cham)
0001848081	DAVI ROCHA OURIQUE DA LUZ	572,60	7	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (1ª cham)
0001855525	ARTHUR GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOSA SILVA	561,08	8	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (1ª cham)
0001851864	ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS LUCENA	560,15	9	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (1ª cham)
0001848037	BRUNO FERREIRA BRANDAO	552,50	10	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (1ª cham)
0001852842	DANIEL SANTOS DA SILVA	528,17	11	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (1ª cham)
0001846095	ICARO FERREIRA MARTINS	500,50	12	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (1ª cham)
0001855506	JOSÉ ALEXSANDRO DA SILVA	497,32	13	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (1ª cham)
0001847511	DJALMA LINS SANTOS	491,22	14	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (1ª cham)
0001856018	GABRIEL DOS SANTOS LOPES	434,82	15	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (1ª cham)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 1 (NÃO PPI, renda <= 1,5)

DEM 1

*Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001845866	TAYNÃ DE OLIVEIRA PINTO	519,13	1	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001847278	TAUAN SANTOS DA SILVA	454,82	2	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (1ª cham)



## CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA - 1ª CHAMADA

Publicado em 02/06/2023. Retificado em 07/06/2023.

Curso: 002 - MÚSICA LICENCIATURA - CANTO - INTEGRAL

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AMPLA

*Ampla Concorrência*

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001847723	ADRIAN CAUÃ SANTOS DE OLIVEIRA	587,63	1	CLASSIFICADO (1ª cham)



## CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA - 1ª CHAMADA

Publicado em 02/06/2023. Retificado em 07/06/2023.

Curso: 004 - MÚSICA LICENCIATURA - SAXOFONE - INTEGRAL

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AMPLA

*Ampla Concorrência*

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001847106	LUCAS FERNANDES DA SILVA AMORIM	511,88	1	CLASSIFICADO (1ª cham)



**CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA - 1ª CHAMADA**

Publicado em 02/06/2023. Retificado em 07/06/2023.

Curso: 005 - MÚSICA LICENCIATURA - PERCUSSÃO - INTEGRAL

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AMPLA

*Ampla Concorrência*

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001845816	YURI GUIMARÃES CARVALHO RIBEIRO	568,90	1	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001856136	MARILIA SANTOS MELO	554,97	2	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (1ª cham)



## CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA - 1ª CHAMADA

Publicado em 02/06/2023. Retificado em 07/06/2023.

Curso: 006 - MÚSICA LICENCIATURA - PIANO - INTEGRAL

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AMPLA

*Ampla Concorrência*

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001846549	ROBSON GOMES CAVALCANTE FILHO	641,40	1	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001856291	ALAI MILLER DA SILVA BRITO	620,15	2	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (1ª cham)
0001854393	NATÁ DAVID NASCIMENTO COSTA	601,77	3	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (1ª cham)





**CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA - 1ª CHAMADA**

Publicado em 02/06/2023. Retificado em 07/06/2023.

Curso: 009 - MÚSICA LICENCIATURA - VIOLINO - INTEGRAL

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AMPLA

*Ampla Concorrência*

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001846614	VITÓRIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	665,20	1	CLASSIFICADO (1ª cham)